



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI Nº 761, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023

INCORPORA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM CRIADO PELA LEI Nº 675/2020 AO QUADRO ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA (LEI Nº 239/98 E SUAS ALTERAÇÕES), FIXA VALOR E QUANTIDADES DE VAGAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, encaminha à referida casa legislativa da Câmara Municipal de Lucrécia a fim de apreciação do seguinte projeto de Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de crescimento das atividades de Saúde dentro do Município após a COVID;

CONSIDERANDO a valorização da equipe de saúde com a instituição do Piso de Enfermagem, conforme Lei Federal nº 14.434, de 2022;

CONSIDERANDO as mudanças constantes das atribuições do Auxiliar de Enfermagem no dia-a-dia na execução de suas atividades nos pequenos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a evolução das atividades dos profissionais que se dispõem a salvar a vida;

CONSIDERANDO a legislação do COREN, órgão responsável pela atividade.

Art. 1º - Fica incorporado o cargo de Técnico de Enfermagem criado pela Lei nº 675/2020 ao Quadro Estatutário do Município de Lucrécia/RN, com suas atribuições, quantidade de vaga e o valor de vencimento, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 29 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430
Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430
Dados: 2023.09.29 12:54:27 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

(84) 3396-0178
prefeituradelucrecia2017@gmail.com
www.lucrecia.rn.gov.br
@prefeituradelucrecia



ANEXO I – INCORPORAR

| CARGO | ATRIBUIÇÕES | CARGA HORARIA | VAGAS | VENCIMENTO |
|-----------------------|---|----------------------|--------------|-------------------|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar | 40 HORAS | 50 | R\$ 1.320,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

GABINETE CIVIL DA PREFEITA

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos.</p> <p>Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.</p> <p>Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p> | | | |
|--|--|--|--|--|



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
CNPJ: 08.349.045/0001-88
RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000
GABINETE CIVIL DA PREFEITA

SANÇÃO

A **Prefeita do Município de Lucrécia/RN**, no uso de suas atribuições legais, resolve sancionar, após aprovação da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

De acordo com o artigo 69 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Lucrécia, declara sancionada a **LEI Nº 761/2023** que **INCORPORA O CARGO DE TECNICO DE ENFERMAGEM CRIADO PELA LEI Nº 675/2020 AO QUADRO ESTATUTÁRIO DO MUNICIPIO DE LUCRÉCIA (LEI Nº 239/98 E SUAS ALTERAÇÕES), FIXA VALOR E QUANTIDADES DE VAGAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 29 de setembro de 2023.

MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO:97064840430
Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEICAO DO
NASCIMENTO:97064840430
Dados: 2023.09.29 12:56:36 -03'00'

Maria da Conceição do Nascimento

Prefeita